

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGO DE BOLSISTA TUTOR PARA ATUAR NO CURSO DE PRODUÇÃO INTEGRADA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, PARCERIA MAPA-CEAD-UFV

A Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal de Viçosa (Cead/UFV) e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) tornam pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo destinado ao provimento de cargos de bolsistas tutores (as) no curso de Produção Integrada, na modalidade a distância, a ser desenvolvido a partir do primeiro semestre de 2017.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações e sua execução caberá à Cead-UFV.

1.2. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Brasília-DF.

1.3. Os bolsistas tutores (as) que forem selecionados para este curso terão um período preestabelecido de atuação, que poderá ser renovado ou não.

1.4. O número de vagas para o cargo de bolsistas tutores (as) é de 36 (trinta e seis), dos quais 32 (trinta e dois) serão contratados por 6 (seis) meses e 4 (quatro) por sete meses.

1.5. A Contratação será escalonada em 3 (três) etapas: 12 bolsistas tutores (as) para o início de 2017; 12 para meados de 2017 e 12 para o início de 2018. O contrato do (a) bolsista poderá ser renovado ou não, de acordo com o seu desempenho e com o interesse de ambas as partes.

1.6. Para atuar no cargo, cada bolsista tutor (a) deverá apresentar uma carta de consentimento do orientador, se estiver cursando mestrado, doutorado ou pós-doutorado.

2 - ATRIBUIÇÕES DO CARGO

2.1. São atribuições principais do cargo:

1. Participar de reunião de nivelamento para coordenadores e bolsistas tutores (as) com técnicos do MAPA, previsto para março e agosto de 2017 e março de 2018.
2. Atuar como bolsista tutor(a) durante a oferta do terceiro módulo e reoferta do primeiro e segundo módulos do curso de Produção Integrada (PI), na modalidade a distância, orientando e apoiando os cursistas no esclarecimento de dúvidas sobre o conteúdo.
3. Desenvolver as atividades de tutoria e produção de material técnico de PI sob orientação dos coordenadores de tutores;
4. Apoiar e orientar os cursistas sobre a utilização do ambiente virtual de aprendizagem da UFV, o PVANet;
5. Revisar o conteúdo técnico do primeiro, segundo e terceiro módulos do curso de PI, sugerindo alterações ou acréscimos, quando necessário sob a orientação do coordenador da PI.
6. Ao final do contrato, o (a) bolsista tutor(a) deverá entregar três trabalhos técnicos sobre assunto inerente à PI, o qual será definido e desenvolvido ao longo de sua tutoria;
7. Dar suporte técnico aos coordenadores de tutoria e ao coordenador geral do curso, quando necessário;
8. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas.

3. OUTRAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CARGO

- 3.1. Bolsa mensal: R\$ 1.000,00;
- 3.2. Jornada de trabalho de 20 horas semanais.

4. PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO

- 4.1. O (a) candidato (a) aprovado (a) neste Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital, será contratado como bolsista, por meio da Fundação Arthur Bernardes (Funarbe), se atendidas as seguintes exigências:
 - a) Aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - b) Diploma de curso superior relacionado às áreas das Ciências Agrárias e Biológicas ou Engenharia Ambiental;
 - c) Estar matriculado em qualquer programa de pós-graduação (mestrado ou doutorado) ou pós-doutorado na UFV, na área das Ciências Agrárias, Biológica ou Ambiental;
 - d) Habilidades de comunicação e proatividade;
 - e) Preferencialmente, experiência e habilidade na elaboração e/ou redação de artigos

científicos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. Período: de 06 a 24 de fevereiro de 2017;

5.2. A inscrição será realizada somente por meio do e-mail tutoria.pi.ufv@gmail.com até as 12h do dia 24 de fevereiro de 2017;

5.3. A Cead/UFV não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

5.4. Para se inscrever, o (a) candidato (a) deverá preencher e transmitir eletronicamente os seguintes documentos:

5.4.1. Requerimento de inscrição disponibilizado neste Edital, no qual constarão o número da Carteira de Identidade e do CPF (preenchimento obrigatório), declarando que o candidato atende aos pré-requisitos exigidos para a ocupação no cargo;

5.4.2. Cópia digitalizada do comprovante atual de matrícula em programa de mestrado ou doutorado relacionado às áreas de Ciências Agrárias e Biológicas ou Engenharia Ambiental da UFV;

5.4.3. Cópia digitalizada da carta do orientador consentindo na participação do candidato na tutoria do curso;

5.4.3. *Curriculum Vitae*;

5.5. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. A Cead/UFV não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato;

5.6. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou, extemporâneas, bem como por meio que não o endereço eletrônico informado no item 5.2.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. O processo de seleção constará de análise curricular e de entrevista pessoal;

6.1.1 A análise curricular e a entrevista pessoal têm como propósito averiguar as competências técnicas e habilidades requeridas para o desenvolvimento das atividades do cargo;

6.2. A Comissão de Seleção será composta pelo coordenador geral do curso de PI, na

modalidade a distância, e por demais membros definidos por ele para essa função;

6.2.1. A Comissão de Seleção avaliará os candidatos segundo a compatibilidade entre a formação específica do inscrito e as exigências do cargo;

6.3. As entrevistas ocorrerão nas dependências da Cead/UFV, no período de 06 a 10 de março, das 8h às 12h e das 14 às 18h, em dias e horários definidos pela Comissão de Seleção, comunicados, por e-mail, aos candidatos, com antecedência mínima de 24 horas;

6.4. Os candidatos serão entrevistados por ordem de chegada, de acordo com senha obtida no local;

6.5. A comissão de seleção terá até 15 dias, contadas a partir do término das inscrições, para divulgar o resultado.

7. DO RESULTADO E SUA PUBLICAÇÃO

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado no site da Cead/UFV: www.cead.ufv.br

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Mais informações acerca deste Processo Seletivo poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3899-3987, das 14h às 18h ou pelo e-mail tutoria.pi.ufv@gmail.com.

Viçosa, 06 de fevereiro de 2017.